

PREGÃO ELETRÔNICO 061/2023

Processo Administrativo 5669/2023

ESCLARECIMENTO nº 03

Dúvida:

1 - O armazenamento de imagens por pelo menos 60 dias: Armazenamento “cloud” ou “HD - hardware”?

Resposta: O armazenamento será em físico (HD)!

2 - Switch TOE. Refere-se ao Switch POE? Foi um erro ortográfico?

Resposta: Sim!

3 - Instalar toda infraestrutura (eletrodutos, cabos, conduletes) [...] Para fazermos a proposta precisamos do quantitativo e especificações. Podem enviar a planilha com tais descrições por local?

Resposta: Não será possível.

A Companhia de Saneamento está presente em 73 dos 75 municípios e suas instalações não possuem plantas topográficas. Por esse motivo a futura contratada deverá apresentar projeto para cada área indicada pela DESO.

4 - Apresentar atestado de execução de serviços com instalação de software de para controle de acesso. O objeto trata do “Monitoramento dos prédios públicos da companhia de saneamento de Sergipe – DESO” e no escopo da aquisição (Item 3.1) onde estão incluídos os itens, não constam nada referente a controle de acesso. Qual a justificativa para apresentação de atestado com instalação de software para controle de acesso?

Resposta: Entende-se por controle de acesso o próprio monitoramento, ou seja, a finalidade desse processo. O simples fato de possuir câmeras e expertise para este serviço, são as exigências de “controle de acesso”.

5 - Declaração de que conhece as instalações da Companhia de Saneamento de Sergipe – Deso, especificadas nestas instruções, na capital (ANEXO III), e que tem ciência de todas as condições técnicas e complexidade dos serviços, não sendo admitido, em hipótese alguma, alegação de desconhecimento total ou parcial dos serviços após a licitação. Onde consta o anexo III?

Resposta: Toda documentação consta no processo e de acesso a todos os licitantes pelos canais disponibilizados.

6 - A contratada sofrerá multas, conforme graus e condutas dispostos nas tabelas 1 e 2 abaixo e demais especificações a seguir, limitadas. Destruir ou danificar bens materiais ou documentos por culpa ou

dolo de seus vigilantes. 4 usência dos vigilantes nos postos ou descumprimento de qualquer cláusula do contrato. O Edital não trata desse tipo de serviço. Podem esclarecer esses itens?

Resposta: No sistema de pronta resposta a que se trata o item 3.2, os a gentes de seguranças patrimoniais que deverão se deslocar, naquilo que chamamos de “Pronta resposta motorizada”, se encaixa perfeitamente nesse contexto. De fato trata-se de uma cláusula de baixa aplicabilidade, mas no estudo foi taxado como relevante e tem como objetivo resguardar o patrimônio da Companhia.

Atenciosamente,

Pedro Gilmar de Gois
Pregoeiro